



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1017/1988

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a estrada que liga Jaguariaíva ao Município de Sengés.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, DECRETOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a antiga estrada que liga JAGUARIAÍVA ao Município de SENGÉS, isto é, dentro do perímetro do Município via reta grande e mandinga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
23 de novembro de 1988.

PEDRO IMAR MENDES PRESTES
Prefeito Municipal